

PROJETO DE LEI N° 1.643 **/2020**

(Do Deputado Ricardo Barbosa)

DENOMINA O NOVO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE DR. JOÃO CAETANO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de DR. JOÃO CAETANO, o novo Hospital das Clínicas do Estado da Paraíba, localizado na Cidade de Campina Grande-PB.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 14 de abril de 2020.

RICARDO BARBOSA

Deputado Estadual

1